



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.767, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

*Concede Licença Maternidade a
Funcionária Pública Temporária, Alessandra
Carvalho.*

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Alessandra Carvalho - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professora, matrícula 4121-1, do dia 30 de setembro de 2024 até 28 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 1º dia de outubro de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 01/10/24, Edição 1538, Página(s) 2.